

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 015/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 015/2025, de 01 de outubro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a implementação dos efeitos da Lei nº 392, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta a proteção aos animais no município, e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 015/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de Nº 015/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a implementação dos efeitos da Lei nº 392, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta a proteção aos animais no município, e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2025.



JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS
Presidente



JOSENILDO SEVERINO MARCELINO
Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 007/2025

Da comissão de finanças e orçamentos, sobre o Projeto de Lei nº 015/2025, de 01 de outubro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a implementação dos efeitos da Lei nº 392, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta a proteção aos animais no município, e dá outras providências”.

I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 015/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de Nº 015/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para viabilizar a implementação dos efeitos da Lei nº 392, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta a proteção aos animais no município, e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 015/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2025.

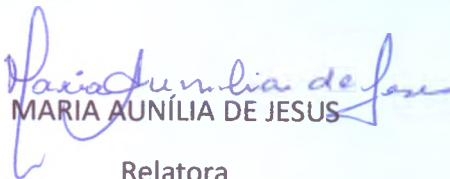
PALOMA BARBOSA DE MELO

Presidente



GENTIL JERÔNIMO DA SILVA

Secretário



MARIA AUNÍLIA DE JESUS

Relatora